DECRETO Nº 152/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO DO ART. 1º, Inciso II e VI,** do DECRETO Nº 045/2019 de 22 de março de 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 221/2.001, de 19 de março de 2.001 e Lei nº463/2006 de 24/08/2006;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 358/2019/SME,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o membro do Conselho de Alimentação Escolar criado pelo DECRETO Nº 045/2019, de 22 de março de 2019, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

II – Representante dos Docentes e Trabalhadores na Área da Educação.
TITULAR: Lazaro Manoel Porfirio Vieira
SUPLENTE: Elizabete Guimarães Costa
TITULAR: Flávia do Nascimento Souza
SUPLENTE: Eva Cristina da Silva Vera

VI - Vice Presidente do Conselho
Lazaro Manoel Porfirio Vieira

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
publicada no Diário Oficial.